Av. Rio Branco 120, sala 918,
Centro, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20040-001

aspas
associação dos participantes
e assistidos do SERPROS

Tel.: (21) 3852-9276
E-mail: aspas@aspas.org.br
Site: www.aspas.org.br

Ilmº. Senhor
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
M.D. Diretor Superintendente da PREVIC
Brasilia. DF.

Assunto: **Denúncia contra os Conselheiros Deliberativos Indicados do SERPROS**

CÓPIA

Senhor Superintendente,

A ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO SERPROS – ASPAS, sociedade civil com sede na Av. Rio Branco nº 120, sala 918, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-001, inscrita no CNPJ sob o Número 03.170.943/0001-50, representada por seu Diretor Presidente Paulo Barbosa Coimbra, conforme documentação já apresentada recentemente, vem, pessoalmente, declarar, na condição de terceiro interessado, que apoia integralmente a NOVA DENÚNCIA protocolada junto à PREVIC, em 04.08.2016 pelos Conselheiros Eleitos pelos participantes LUIZ ANTONIO MARTINS, ALEXANDRE JOSÉ VALADARES JORDÃO e MAURO ROBERTO SIMIÃO, requerendo sua admissão no referido processo, para acompanhar e tomar ciência do processamento.

A ASPAS declara, ainda, sua enorme preocupação com a atual gestão do SERPROS, em especial dos Conselheiros indicados pela gestão anterior do SERPRO, que, de forma deliberada, DESACATAM as determinações expressas da PREVIC, dando cobertura para a continuidade da gestão ilegal da Diretoria Executiva do SERPROS, cuja posse já fora declarada NULA, por força de nomeação apenas com os votos de Conselheiros Indicados, violando o quórum mínimo exigido pela legislação de 2/3 da composição do CDE.

RECEBI EM: 08 08 2016
Horas: ERRJ/PREVIC
Marcia O. 0922555
Assinatura

Av. Rio Branco 120, sala 918,
Centro, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20040-001

aspas
associação dos participantes
e assistidos do SERPROS

Tel.: (21) 3852-9276
E-mail: aspas@aspas.org.br
Site: www.aspas.org.br

Esses Conselheiros, ao repetir a mesma ilegalidade na reunião extraordinária 06/2016 do Conselho Deliberativo, tal como apontado na NOVA DENÚNCIA dos Conselheiros Eleitos, inclusive na presença do Diretor de Fiscalização da PREVIC Dr. Sergio Taniguchi e seu substituto Dr. Mauricio Nakata, e ainda, terem se recusado a suspender uma aplicação temerária no FIM-Botafogo, colocando em risco o patrimônio dos participantes, estão a merecer uma ação mais rigorosa e eficaz por parte da PREVIC.

Diante do acima exposto, a ASPAS espera e confia que a PREVIC irá acolher a NOVA DENÚNCIA feita pelos citados Conselheiros Eleitos, bem como, irá adotar todas as medidas do seu poder de polícia de forma a atender, DE IMEDIATO, os pedidos constantes da referida DENÚNCIA, inclusive, no que se refere à UMA NOVA INTERVENÇÃO.

CÓPIA

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016

Termos em que

Pede Deferimento

PAULO BARBOSA COIMBRA
Presidente da ASPAS